



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS**, Autarquia Federal criada pela Lei 12.378/2010, CNPJ n.º 14.840.270/0001-15, com sede na Rua Dona Laura, n.º 320, 14º e 15º andares, Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Roberto Py Gomes da Silveira**, portador do CPF nº 001.284.900-63.

**OUTORGADO: Joaquim Eduardo Vidal Haas**, brasileiro, Arquiteto e Urbanista registrado no CAU/RS sob o nº A3163-1, portador do RG nº 9010814896, inscrito no CPF sob o nº 066.050.600-91, ocupante do cargo de Vice-Presidente da referida Autarquia Federal, residente e domiciliado à Avenida Doutor Nilo Peçanha, 242/1305, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre/RS.

**PODERES:** O outorgante constitui outorgado como seu Procurador, concedendo amplos e irrestritos poderes para atuar na defesa dos interesses do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, conferindo-lhe os poderes para transigir, desistir, reconvir, contestar, concordar, discordar, ratificar, retificar, receber quantias, levantar alvarás, substabelecer, representar perante qualquer repartição, autarquia, ou órgão federal, estadual ou municipal, firmar qualquer compromisso e, ainda, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao integral cumprimento do presente mandato, no período de 19 de abril de 2016 a 30 de maio de 2016.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

**Roberto Py Gomes da Silveira**  
Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do  
Rio Grande do Sul – CAU/RS